



**INSA**  
SÃO PAULO - SP

Instituto Nossa Senhora Auxiliadora

*Humana na formação, incomparável nos resultados.*

# **Demonstrações Contábeis Exercício 2025**

**1 – Balanço Patrimonial**

**2 – Demonstração do Resultado do Exercício**

**3 – Demonstração de Fluxo de Caixa**

**4 – Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido**

**5 – Notas Explicativas**

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Em Reais**



<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa		1.000	1.000
Banco Conta Movimento-recursos s/restrição		3.294	52
Aplicações Financeiras - recursos s/restrição	04	2.268.444	1.361.832
Anuidades a Receber e Títulos a Receber	05 e 06	636.710	617.834
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	05 e 06	(226.343)	(215.212)
Adiantamentos Diversos		37.069	5.962
Despesas do Exercício Seguinte	08	6.984	6.926
Outros ativos circulantes		-	-
<b>Total do Circulante</b>		<b>2.727.158</b>	<b>1.778.394</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>83.963</b>	<b>28.959</b>
Depósitos Judicial	07	83.963	28.959
Depósitos Judicial-Trabalhista		-	-
Imobilizado Líquido	09	2.880.455	2.872.268
Intangível Líquido	09	60.737	60.737
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	09	(2.242.176)	(2.147.569)
<b>Total do Não Circulante</b>		<b>782.978</b>	<b>814.394</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.510.136</b>	<b>2.592.788</b>

4

\_\_\_\_\_  
Teresa Cristina Pisani Domiciano  
Diretora - Presidente  
CPF n.º 041.563.648-52

\_\_\_\_\_  
Dorcelina de Fátima Rampi  
Diretora - Tesoureira  
CPF n.º 095.860.348-01

\_\_\_\_\_  
Leandro Ramos dos Santos  
Contador - CRC 1SP 299241/O-3  
CPF n.º 223.311.248-25

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA****Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024  
Em Reais**

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	63.724	62.793
Obrigações Sociais	11	356.998	245.005
Obrigações Fiscais	12	56.436	60.970
Provisão de Férias e Encargos	03c	277.622	227.405
Adiantamentos de alunos	03l	179.505	195.180
Outros passivos circulantes		-	3.541
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>934.285</b>	<b>794.894</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisões para contingências		-	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimonio Social	14	1.797.894	1.610.770
Ajuste de Exercícios Anteriores	14	11.636	-
Resultado do Exercício	14	766.321	187.124
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>2.575.851</b>	<b>1.797.894</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.510.136</b>	<b>2.592.788</b>

5

---

Teresa Cristina Pisani Domiciano  
Diretora - Presidente  
CPF n.º 041.563.648-52

---

Dorcelina de Fátima Rampi  
Diretora - Tesoureira  
CPF n.º 095.860.348-01

---

Leandro Ramos dos Santos  
Contador - CRC 1SP 299241/O-3  
CPF n.º 223.311.248-25

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Demonstração do resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024  
Em Reais



		2025	2024
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>Nota</b>		
<b>Receita Bruta de Educação</b>		<b>9.619.702</b>	<b>7.954.492</b>
Mensalidades Alunos Pagantes	21a	7.732.390	6.170.322
Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos Integrais	21a	1.249.146	1.110.597
Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos Parciais	21a	254.862	269.571
Mensalidades Concedidas Outras Bolsa de Estudos Integrais	21a	72.603	167.004
Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos Conv.Coletiva	21a	128.520	105.085
Receitas de Serviços	21a	182.180	131.913
<b>(-) Deduções da Receita Bruta de Educação</b>		<b>(3.007.238)</b>	<b>(2.647.335)</b>
Bolsas de Estudos Concedidas CEBAS	21a	(1.504.009)	(1.380.168)
Bolsas de Estudos Concedidas Conv.Coletiva	21a	(128.520)	(105.085)
Bolsas de Estudos Concedidas Institucional	21a	(72.603)	(167.004)
Descontos Concedidos	21a	(1.301.016)	(983.976)
Devolução de Mensalidades/Anuidades	21a	(1.090)	(11.103)
<b>(+) Outras Receitas</b>		<b>-</b>	<b>3.400</b>
Doações	21a	-	3.400
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>6.612.463</b>	<b>5.310.557</b>
<b>(-) Custo do Serviço Educacional</b>		<b>(2.518.396)</b>	<b>(2.280.009)</b>
Despesas com Pessoal	21b	(2.518.396)	(2.280.009)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>4.094.067</b>	<b>3.030.548</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<b>(3.413.253)</b>	<b>(3.037.535)</b>
Despesas com Pessoal Administração	21c	(2.113.069)	(1.851.521)
Despesas Administrativas	21d	(520.056)	(538.896)
Despesas com Manutenção e Serviços	21d	(684.913)	(543.220)
Despesas com Depreciação/Amortização	21d	(94.607)	(100.781)
Outras Despesas	21e	(609)	(3.117)
<b>(=) RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>158.819</b>	<b>83.164</b>
(+/-) RENDIMENTOS FINANCEIROS	21f	148.915	71.876
(+/-) DESCONTOS OBTIDOS	21f	109	72
(+/-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	21f	20.235	21.910
(+/-) DESPESAS FINANCEIRAS	21f	(10.440)	(10.694)
<b>(=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>84.070</b>	<b>169.278</b>
Alugueis e Rendas Patrimoniais	21e	32.181	34.125
Impostos/Taxas/Contribuições	21d	(11.131)	(10.448)
Seguros	21d	(8.461)	(10.727)
Rendas e Festas		94.024	93.423
Outras Receitas	21a;21e	41.449	105.441
Alugueis de Terceiros	21d	(63.992)	(42.536)
<b>(=) PROVISÕES</b>		<b>(157.382)</b>	<b>(58.331)</b>
EPCLD	21d	(107.165)	(53.926)
Provisões de Férias	21e	(50.217)	(4.176)
Perdas e Danos		-	(228)
Isenção previdenciária usufruída	16	839.733	-
Isenção previdenciária usufruída	16	(839.733)	-
<b>(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>766.321</b>	<b>187.124</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

**Demonstração do Fluxo de Caixa  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024  
Em Reais**



	<b>2.025</b>	<b>2.024</b>
<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit / Déficit do Exercício	766.321	187.124
Depreciação	94.607	100.781
Resultado não Operacional	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	11.636	
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>872.564</b>	<b>287.905</b>
<b>(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>		
Clientes	(26.819)	(136.809)
EPCLD	11.131	(14.177)
Adiantamentos a Terceiros	(31.106)	8.195
Outros Créditos	7.884	(16.382)
Depósitos Judiciais (RLP)	(55.004)	33.096
<b>(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>	<b>(93.914)</b>	<b>(126.078)</b>
<b>(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>		
Fornecedores	17.490	1.447
Contas a Pagar	(6.689)	18.515
Provisão de Férias	50.217	(13.420)
Adiantamento de Clientes	(15.676)	52.583
Outras Obrigações	94.049	25.615
Contingências Trabalhistas	-	-
<b>(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>	<b>139.391</b>	<b>84.740</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>918.041</b>	<b>246.567</b>
<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição do Imobilizado	(8.187)	(11.847)
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(8.187)</b>	<b>(11.847)</b>
<b>(1+2) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>909.853</b>	<b>234.721</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>	<b>1.362.884</b>	<b>1.128.163</b>
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	909.853	234.721
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>	<b>2.272.738</b>	<b>1.362.884</b>
	-	-

8

\_\_\_\_\_  
Teresa Cristina Pisani Domiciano  
Diretora - Presidente  
CPF n.º 041.563.648-52

\_\_\_\_\_  
Dorcelina de Fátima Rampi  
Diretora - Tesoureira  
CPF n.º 095.860.348-01

\_\_\_\_\_  
Leandro Ramos dos Santos  
Contador - CRC 1SP 299241/O-3  
CPF n.º 223.311.248-25

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024  
Em Reais**



DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>857.583</b>	-	<b>753.188</b>	<b>1.610.770</b>
Déficit do Período			187.124	187.124
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-		
Transferência para Fundo Social	753.188	-	(753.188)	-
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>1.610.770</b>	-	<b>187.124</b>	<b>1.797.894</b>
Resultado do Período			766.321	766.321
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	11.636		11.636
Transferência para Fundo Social	187.124	-	(187.124)	-
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>1.797.894</b>	<b>11.636</b>	<b>766.321</b>	<b>2.575.851</b>

7

\_\_\_\_\_  
Teresa Cristina Pisani Domiciano  
Diretora - Presidente  
CPF n.º 041.563.648-52

\_\_\_\_\_  
Dorcelina de Fátima Rampi  
Diretora - Tesoureira  
CPF n.º 095.860.348-01

\_\_\_\_\_  
Leandro Ramos dos Santos  
Contador - CRC 1SP 299241/O-3  
CPF n.º 223.311.248-25

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024  
Em Reais**

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O **INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA** é uma associação civil e religiosa, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos. Tem como finalidade a prestação de assistência social por meio da educação, cultura e assistência social, além do desenvolvimento de atividades que se enquadrem em seus objetivos estatutários, regendo-se pelo seu Estatuto Social e pela legislação vigente.

Reconhecido como Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 04 de agosto de 1964, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 1964, o Instituto é portador do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, conforme processo nº 23000.02788/2020-16, publicado em 11/10/2024, por meio da Portaria SERES/ MEC nº 550 de 10 de outubro de 2024, com vigência de 13/12/2021 a 12/12/2024 prorrogado até 31/12/2025.

O último requerimento de renovação da certificação foi protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Educação (MEC):

- Processo nº 23.000.018129/2023-74, protocolado em 02/06/2023, referente ao triênio de 01/01/2024 a 31/12/2026.

O Instituto Nossa Senhora Auxiliadora atua nas áreas de educação e assistência social, tendo como atividade preponderante a educação, com atuação exclusiva na educação básica, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 9.394/96).

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, onde a entidade elabora suas peças contábeis com base na ITG 1000 (R1) em consonância com a ITG 2002(R1) interpretação técnica geral específica para entidades sem fim lucrativo, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

**2.1** A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 07 de abril de 2026.

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Instituto considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa.

Conforme determina a Resolução do CFC NBC TG 03 (R2) DE 11/12/2013 em seu item 7 cuja definição de “Equivalente de Caixa” é apresentada – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. NBCTG26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata e Longo Prazo:** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

Os valores abaixo estão aplicados em modalidades de investimentos distintas onde a entidade detém aplicações com vencimentos diversificados, com baixo risco de perda do valor investido e montantes que podem ser prontamente conversíveis em montante de caixa;

- c) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- d) **Provisão para Impairment de Contas a Receber:** Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, e assim atendendo ao item 14 da Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R2) e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

- e) **Imobilizado:** O ativo imobilizado representado pelos ativos tangíveis está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Entidade. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

A Entidade não exerceu a opção de adoção do custo atribuído em 2010 aos seus ativos imobilizados, conforme a normas contábeis NBC TG 27 - Ativo Imobilizado e Resolução CFC Nº 1.263/2009 que aprovou a ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial, visto que não identificou bens de valores relevantes com valor contábil substancialmente inferior ou superior ao seu valor justo.

Os bens do ativo imobilizado são utilizados o critério de depreciação e amortização com base na contabilização do valor venal histórico e calculado pela vida útil do bem (Valor de Aquisição / taxa depreciação Anual).

A Entidade adota como critério para inserção de ativos imobilizados, itens que gerarão para a ela potencial benefício operacional acima de um exercício após sua aquisição, tais como Benfeitorias estruturais em imóvel de terceiros, equipamentos de informática e móveis e utensílios entre outros itens que fazem com que a operação de sua unidade educacional atenda seus usuários.

- f) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Os valores do imobilizado são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.
- g) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Regime contábil adotado – Critérios de Reconhecimento.**  
As Despesas e as Receitas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios da Contabilidade, em especial o princípio da **oportunidade** e da **competência** conforme exigência imposta pelo item 8 da ITG 2002 (R1), o qual prevê que as receitas e despesas devem ser reconhecidas pelo princípio da competência.
- j) **Receitas** são reconhecidas quando há o aumento nos benefícios econômicos na forma de aumento de ativo diminuição de passivo que possa ser avaliada confiavelmente, conforme determinado no item 2.41 da NBC TG 1000 (R1), em consonância com regime de competência.

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

- k) **Despesas:** São reconhecidas quando há a diminuição dos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição de ativo ou aumento de passivo que possa ser avaliada confiavelmente, conforme definido no item 2.42 da NBC TG 1000 (R1), sempre em conformidade com o **regime de competência**. As despesas estão documentadas através de Notas fiscais e recibos plenamente em conformidade com as exigências legais-fiscais.
- l) **Mensalidades e taxas Antecipadas:** Refere-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante o exercício de 2025.
- m) **Dos Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO**

<b>Tipo</b>	<b>Instituição Financeira</b>	<b>Risco</b>	<b>Ano 2025</b>	<b>Ano 2024</b>
CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	Santander S. A	Baixo	753.590	613.134
CDB DI PJ	Santander S. A	Baixo	783.341	748.698
CDB PRÉ – SAFRA	Safra S.A	Baixo	731.513	-
<b>Total</b>	<b>&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>2.268.444</b>	<b>1.361.832</b>

**Conceito e finalidade:** Os investimentos em ativos financeiros destinam-se a reservas para reinvestimento em melhorias das instalações e na manutenção da atividade de acordo com os preceitos do Estatuto Social da entidade, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha , com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e propiciar um mínimo de renda de capital.

**5. ANUIDADES A RECEBER**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Anuidades a Receber 2025	342.035	-
Anuidades a Receber 2024	93.738	343.370
Anuidades a Receber 2023	23.446	24.863
Anuidades a Receber 2022	29.197	29.197
Anuidades a Receber 2021	48.030	50.530
Anuidades a Receber 2020	-	78.926
PARCELAS A RECEBER - 1. <sup>a</sup> PARCELA	14.221	14.783
<b>Total</b>	<b>550.669</b>	<b>526.888</b>
<b>PECLD</b>	<b>(194.412)</b>	<b>(183.517)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>356.257</b>	<b>343.370</b>

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

**6. TÍTULOS A RECEBER**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Parcelas Cursos Extra	25.899	18.540
Taxas de Material, Escolares e Outras	4.790	10.390
Acordos Escolares	38.178	36.899
Cartão de Crédito	16.675	24.117
Aluguéis a Receber	500	1.000
<b>Total</b>	<b>86.041</b>	<b>90.946</b>
<b>PECLD</b>	<b>(31.931)</b>	<b>(31.694)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>54.110</b>	<b>59.251</b>
<b>Líquido de Contas a Receber</b>	<b>410.367</b>	<b>402.622</b>

**7. DEPOSITOS JUDICIAIS**

A entidade possui na rubrica créditos a recuperados oriundo de processo já executado e do recebimento por parte da União já realizado, com recebimentos parcelados pelo departamento jurídico do Instituto **R\$ 83.962,56** que será finalizado até o mês de dezembro de 2025.

**8. DESPESA EXERCÍCIO SEGUINTE**

Este grupo é composto pelos seguros (veículos e imóveis) contratados de 2025 cujo período de vigência beneficiará o exercício seguinte, e estão representadas pelo seu valor nominal em saldo a ser realizado em 2026 no montante de **R\$ 6.984,16**.

**9. IMOBILIZADO EDUCACIONAL**

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u> Anual %	<u>Saldo</u> 31/12/2024 R\$	<u>Adições</u> R\$	<u>Baixas</u> R\$	<u>Transf.</u> R\$	<u>Saldo</u> 31/12/2025 R\$
<b><u>Custo</u></b>						
Veículos	20%	31.115	-	-	-	31.115
Benf. Imóvel Terceiro	4%	1.612.060	-	-	-	1.612.060
Móveis e utensílios	10%	897.328	7.328	-	-	904.656
Biblioteca	10%	35.050	-	-	-	35.050
Comp. e periféricos	20%	296.715	859	-	-	297.573
Outros Imobilizados	20%	60.737	-	-	-	60.737
<b>Total</b>		<b>2.933.044</b>	<b>8.187</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.941.192</b>

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Saldo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldo</b>
	<b>31/12/2024</b>				<b>31/12/2025</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Benf. Imóvel Terceiro	(944.427)	(64.481)	-	-	(1.008.907)
Veículos	(31.115)	-	-	-	(31.115)
Móveis e utensílios	(806.276)	(19.401)	-	-	(825.678)
Biblioteca	(34.879)	(123)	-	-	(35.002)
Comp. e periféricos	(270.136)	(10.602)	-	-	(280.738)
Outros Imobilizados	(60.737)	-	-	-	(60.737)
<b>Total</b>	<b>(2.147.569)</b>	<b>(94.607)</b>	-	-	<b>(2.242.176)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>785.435</b>	<b>(86.419)</b>	-	-	<b>699.016</b>

**10. FORNECEDORES**

	<b>2025</b>	<b>2025</b>
Fornecedores	32.775	15.286
Água, Luz. Gás, TV, Telef. e Internet	10.875	19.487
Seguros a Pagar	4.260	4.300
Credores Diversos a Pagar	5.871	5.871
Aluguéis a Pagar	5.000	3.682
Cartão de Crédito a Pagar	4.942	14.167
<b>Total</b>	<b>63.724</b>	<b>62.793</b>

**11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Salários a pagar	245.106	186.771
INSS a recolher	31.271	28.948
FGTS a recolher	33.903	28.698
Pensão Alimentícia a Pagar	483	588
Indenizações Trabalhistas a Pagar	36.364	-
Empréstimos Empregador Gov.Br	9.870	-
<b>Total</b>	<b>356.998</b>	<b>245.005</b>

**12. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contr. Sindical/Assist. a Recolher	304	558
IRRF a Recolher – Salários	54.089	58.521
IRRF a Recolher – Empresas	377	416
ISS a Recolher	114	26
Contr. Sociais a Recolher-5952	1.553	1.449
<b>Total</b>	<b>56.436</b>	<b>60.970</b>

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações empregatícias, fiscais/tributárias, bem como as provisões sociais e foram cumpridas nas datas aprazadas

**13. OUTRAS RECEITAS**

Acrescidas ao Patrimônio integram receitas de aluguéis, superávits na alienação do imobilizado, reembolso de despesas e outras receitas.

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Déficits ocorridos, ajuste de exercícios anteriores considerados enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

O Déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social após aprovação em Assembleia Geral Ordinária da entidade em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 1409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidades de Lucros no item 15 prescreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

**a) Ajuste de Exercícios Anteriores**

No exercício de 2024 foram apropriados indevidamente ao resultado quatro despesas de consumo de energia e telefonia em duplicidade, causando um saldo devedor indevido a entidade no montante de **R\$ 11.636**, que no exercício de 2025 foram ajustados para que sejam juntamente com o resultado de 2025 apreciados pelas associadas e posteriormente incorporada ao Patrimônio Social.

**Consumo de Água: R\$ 7.836, consumo de telefonia R\$ 3.300, prestador de serviço 500.**

Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, e seu resultado de superávit do exercício serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

**15. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme rege em seu Estatuto Social no título V, capítulos I, II III E IV artigos 30 ao 35, os cargos de presidente honorífica, membros da diretoria estatutária, conselho econômico e fiscal, exercem atividades gratuitamente sem qualquer tipo de remuneração, vantagens e benefícios, sendo assim serviços prestados ao INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA de forma voluntária.

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

**16. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA**

No Exercício de 2025 a entidade gozou da imunidade da cota patronal de Contribuição previdenciária no montante de **R\$ 839.733** com base em folhas de pagamento.

**17. IMUNIDADE FISCAL**

Em atendimento a ITG 2002 (R1) item 27c, a Entidade informa em nota que usufruiu de imunidade fiscal dos tributos tais como, IPVA, IPTU, Contribuição Previdenciária Patronal (INSS), COFINS sobre Receitas escolares.

**18. COBERTURA DE SEGUROS**

Como medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades.

**19. DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE EDUCACIONAL**

**1) Composição da Gratuidade Escolar Concedida**

A Lei Complementar nº 187/2021, promulgada em 16 de dezembro de 2021, ainda aguarda regulamentação. No entanto, para assegurar a manutenção do CEBAS, a entidade utilizou como base de aferição das gratuidades concedidas no exercício de 2024 os critérios estabelecidos na Portaria nº 15 do MEC, por meio da "Calculadora do MEC".

O Artigo 20 da Lei Complementar nº 187/2021 estabelece que a gratuidade na área da educação deve ser apurada com base na proporção de alunos bolsistas em relação aos pagantes, seguindo a regra de uma (1) bolsa integral para cada cinco (5) alunos pagantes. Para o cumprimento desse requisito, são permitidas bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), desde que seja garantido o mínimo de uma (1) bolsa integral para cada nove (9) pagantes.

Além disso, a entidade deve:

- Demonstrar a adequação às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE);
- Atender aos padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

O INSA, comprometido com a educação, atendeu integralmente, no exercício de 2025, todos os requisitos estabelecidos pela legislação vigente para a área.

No quadro a seguir, é demonstrado o cumprimento das exigências legais:

**Educação Básica**

Dados de alunos e bolsistas no último mês do período IMEDIATAMENTE ANTERIOR (art. 52, § 1º do Decreto 11.791/2023)	Educação Básica							Total
	Não Profissional				Profissional			
	Educação Infantil (Creche / Pré-Escola)	Ensino Fundamental	Ensino Médio (não profissional)	Educação de Jovens e Adultos	Educação Profissional Técnica de Nível Médio		Curso Normal em ensino médio	
					Articulada integrada	Articulada concomitante (matricula ensino médio regular)		
Total de alunos matriculados, inclusive bolsistas	54	238	80	0	0	0	0	372
Bolsistas integrais da Lei Complementar nº 187, de 2021 (art. 52,I)	4	34	18	0	0	0	0	56
Outros bolsistas integrais (art. 52, II)	1	4	2	0	0	0	0	7
Alunos inadimplentes a mais de 90 dias, cujas rematriculas tenham sido recusadas (art. 52, III)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Alunos pagantes</b>	<b>49</b>	<b>200</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>309</b>
Bolsas equivalentes a serem concedidas								62
Bolsas integrais a serem concedidas								34
Dados de alunos e bolsistas no período ATUAL (em análise)	Educação Básica							Total
	Não Profissional				Profissional			
	Educação Infantil (Creche / Pré-Escola)	Ensino Fundamental	Ensino Médio (não profissional)	Educação de Jovens e Adultos	Educação Profissional Técnica de Nível Médio		Curso Normal em ensino médio	
					Articulada integrada	Articulada concomitante (matricula ensino médio regular)		
Bolsas integrais, em tempo integral, concedidas a alunos com ou sem deficiência que atendem ao critério socioeconômico da LC 187/2021	Trabalhadores e dependentes	0	0	0	0	0	0	0
	Demais (universalidade)	0	0	0	0	0	0	0
Demais bolsas integrais, concedidas a alunos com deficiência que atendem ao critério socioeconômico da LC 187/2021	Trabalhadores e dependentes	0	0	0	0	0	0	0
	Demais (universalidade)	0	0	0	0	0	0	0
Demais bolsas integrais, concedidas a alunos sem deficiência que atendem ao critério socioeconômico da LC 187/2021	Trabalhadores e dependentes	0	0	0	0	0	0	0
	Demais (universalidade)	4	34	18	0	0	0	56
Bolsas parciais de 50%, concedidas a alunos que atendem ao critério socioeconômico da LC 187/2021	Trabalhadores e dependentes	0	0	0	0	0	0	0
	Demais (universalidade)	2	14	2	0	0	0	18
APURAÇÃO DOS REQUISITOS								
Bolsas integrais a serem concedidas								34
Bolsas integrais concedidas, considerados os pesos das bolsas	Universalidade	Subtotal						56
	Trabalhadores e dependentes	Subtotal						0
		Limite de 20% (em relação ao total de bolsas integrais consideradas)						14
		Total considerado:						56
Bolsas parciais de 50% concedidas	Universalidade	Subtotal						18
	Trabalhadores e dependentes	Subtotal						0
		Limite de 20% (em relação ao total de bolsas parciais consideradas)						4,5
		Total considerado:						18
Total de bolsas de estudo concedidas (integrais e parciais), resguardadas as proporções								65
Conversão de benefícios em bolsas	Valor médio mensal das bolsas							R\$ 0,00
	Valor médio mensal despendido com benefícios							R\$ 0,00
	Benefícios Convertidos	Subtotal						0
		Limite de 25% (em relação ao total de bolsas equivalentes devidas)						15,5
	Total de bolsas considerado:						0	
Bolsas equivalentes a serem concedidas								62
Total de bolsas equivalentes concedidas: integrais e parciais, resguardadas as proporções, mais benefícios								65
Preencher campos em branco								

**20. Apuração da Base da Receita Anual Efetivamente Recebida**

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		2025	2024
		real	real
1.1	Mensalidades a receber no início do exercício	512.105	401.419
1.2	(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	9.437.122	7.822.579
1.3	(-) Valor de Bolsas de estudo integrais e parciais (Critério LC 187/2021)	(1.504.009)	(1.380.168)

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

1.5	(-) Valor de Outras bolsas de estudo integrais e parciais	(201.123)	(272.089)
1.6	(-) Devoluções de mensalidades do exercício	(2.048)	(11.103)
1.7	(-) Descontos concedidos	(1.300.850)	(983.976)
1.8	(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(536.048)	(512.105)
<b>1</b>	<b>( = ) Total da receita efetivamente recebida ( Base de Cálculo ) (A)</b>	<b>6.405.148</b>	<b>5.064.558</b>
<b>2</b>	<b>( = ) Total de Gratuidade Declarada</b>	<b>1.705.132</b>	<b>1.652.257</b>
<b>3</b>	<b>( - ) Total de Glosas Aplicadas na Análise</b>	<b>128.520</b>	<b>105.085</b>
<b>4</b>	<b>( = ) Gratuidade Ajustada (B)</b>	<b>1.576.612</b>	<b>1.547.172</b>
<b>5</b>	<b>% Percentual Aplicado em Gratuidade - B/A*100</b>	<b>24.61%</b>	<b>-</b>
<b>6</b>	<b>Valor Mínimo da gratuidade calculada (A) x 20%</b>	<b>1.281.030</b>	<b>1.012.912</b>

## ALUNOS MATRICULADOS E BOLSAS CONCEDIDAS (INTEGRAIS E PARCIAIS)

<b>Exercício 2024</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Total de alunos Matriculados</b>	<b>326</b>	<b>7.822.578,59</b>
Bolsa Integral LC 187/2021	49	1.110.597,20
Bolsa Parcial 50% LC 187/2021	9	272.088,80
Outras bolsas integrais (Conv. Coletiva e Institucional).	23	269.570,95

<b>Exercício 2025</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>372</b>	<b>9.437.122</b>
Bolsa Integral LC 187/2021	56	1.249.146
Outras bolsas integrais (Conv. Coletiva e Institucional).	7	201.123
Bolsa Parcial 50% LC 187/2021	18	254.862

(\*) valor correspondente ao total da respectiva receita anual de mensalidades

**21. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Em que pese a certificação de entidade beneficente de assistência social refira-se exclusivamente na área de educação, a entidade apresenta de forma segregada suas demonstrações contábeis atendendo as normas brasileira de contabilidade emitidas pelo CFC.

O Instituto Nossa Senhora Auxiliadora gera receita exclusivamente pelas atividades educacionais desenvolvidas, as outras receitas advêm de atividades para apoio pedagógico cursos extracurriculares representados abaixo.

<b>a) Receita Operacional Líquida</b>		
<b>Receitas Educacionais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Mensalidades Escolares Educação Básica	9.437.522	7.822.579
Cursos Extra Curriculares	181.530	131.878
Taxas Escolares	650	35
Doações	-	3.400

**INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Eventos e Promoções	94.024	93.423
<b>Deduções da Receita Educacional</b>		
Bolsas de Estudo Filantrópicas	(1.504.009)	(1.380.168)
Bolsas de Estudo Convenção Coletiva	(128.520)	(105.085)
Bolsas de Estudo Integrais Institucional	(72.603)	(167.004)
Abatimentos e Descontos Concedidos	(1.302.106)	(995.078)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.706.188</b>	<b>5.403.980</b>
<b>b) Custos Diretos Educacionais</b>		
<b>Custo Educacionais</b>		
Salários e Encargos Professores	(2.518.396)	(2.280.009)
<b>c) Despesas com Pessoal</b>		
Salários e Ordenados + Encargos	(2.113.069)	(1.851.521)
<b>Resultado (a+b+c)</b>	<b>2.074.723</b>	<b>1.272.450</b>
<b>d) Despesas Gerais e Administrativas</b>		
Despesas Administrativas	(520.056)	(538.896)
Despesas de Manutenção e Serviços	(684.913)	(543.220)
Despesas Depreciação/Amortização	(94.607)	(100.781)
Seguros	(8.461)	(10.727)
Impostos e Contribuições	(11.131)	(10.448)
EPCLD	(107.165)	(53.926)
<b>Resultado (d)</b>	<b>(1.426.333)</b>	<b>(1.257.998)</b>
<b>e) Outras Receitas e Despesas</b>		
Locação de bens Patrimoniais	32.181	34.125
Outras Receitas	41.449	105.441
Provisões Diversas	(50.217)	(4.176)
Despesas com Locação	(63.992)	(42.536)
Outras Despesas	(609)	(3.117)
<b>Resultado (e)</b>	<b>(41.188)</b>	<b>89.737</b>
<b>f) Resultado Financeiros</b>		
Rendimento de Aplicação Financeira	148.915	71.876
Descontos Obtidos	109	72
Outras Receitas Financeiras	20.235	21.910
Despesas Financeiras	(10.440)	(10.694)
<b>Resultado Financeiro Líquido (f)</b>	<b>158.819</b>	<b>83.164</b>

---

Teresa Cristina Pisani Domiciano  
Diretora - Presidente  
CPF n.º 041.563.648-52

---

Dorcelina de Fátima Rampi  
Diretora - Tesoureira  
CPF n.º 095.860.348-01

---

Leandro Ramos dos Santos  
Contador - CRC 1SP 299241/O-3  
CPF n.º 223.311.248-25